



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0752/2021

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Felipe Becari, que visa alterar a denominação da Praça Oscar Jorge Maluf, localizada no distrito do Belém, Subprefeitura de Santo Amaro, para “Praça do Cedro Rosa Acaiaca”.

Segundo a justificativa acostada ao projeto, a praça hoje conhecida como Praça Oscar Jorge Maluf possui em seu espaço um exemplar arbóreo considerado dos mais raros atualmente, com risco de extinção da flora nacional, a espécie Cedro Rosa Acaiaca, sendo a razão da alteração pretendida.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

O projeto veicula matéria de típico interesse local inserida, portanto, na competência legislativa do Município, prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 13, inciso I, de nossa Lei Orgânica.

De modo mais específico dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de alteração de denominação, para a sua aprovação será necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros, na forma do art. 40, §3º, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em